



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, situada na Rua Caete nº 150, Bairro Prado Velho, CEP nº 80220-300, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seus representantes legais os Senhores **WENDELL MYLER DA SILVA GUSSONI**, inscrito no CPF sob nº 225.500.068.79 e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 681.052.589.00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contrados as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 44/2022 de 16/05/2022, identificador nº 2469 na inexigibilidade nº 10/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 16/05/2023 à 16/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 16 de maio de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contrados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 16 de maio de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR
WENDELL MYLER DA SILVA GUSSONI
LUIZ CARLOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 32/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, visando qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de respostas no acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2023, a favor da empresa classificada: **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ nº 48.963.415/0001-97, com o valor unitário de **R\$: 4.580,00** (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente ao item nº 01: **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 37.338.161/0001-08, com o valor unitário de **R\$: 1.130,00** (um mil cento e trinta reais), referente ao item nº 02.

Jussara-PR, 19 de maio de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 33/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene a serem destinados aos beneficiários dos serviços socioassistenciais, através da Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR, na modalidade de Pregão Eletrônico -SRP sob Nº 33/2023-PMJ, a favor das empresas classificadas: **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, com o valor global de **R\$: 873,00** (oitocentos e setenta e três reais) referente aos itens nº 01, 05, 09; **R & M ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.421.808/0001-24, com o valor global de **R\$: 1.843,00** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais) referente aos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 08.

Jussara-PR, 19 de maio de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO DE 2023.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CÍCENOP. (www.cicenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001
Material de Consumo: 33.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00
Vigência: Maio/2023 à 18 de Julho de 2023
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Maio/2023
Foro: Cianorte – Paraná.

Nº	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
058/2023	20.112.893/0001-74	CUORE VITA – SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Cianorte-Pr, 19 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original arquivado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE PR

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM

Considerando o teor do memorando nº 69/2023 - SMC, é o presente aviso para comunicar a **ANULAÇÃO** do item abaixo, presente no Pregão Eletrônico nº 73/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Atas e Ata de Realização das Atividades							
Item	Cód.	Qtd	Unid	Descrição	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
8	61506	1	SVC	Serviços de decoração Semana da Consciência Negra – 16 à 19/11/2023 Serviços de decoração de praça de aproximadamente 2.200 m. Decoração Centro da Praça: 01 Gazebo fechado de madeira todo treliçado medindo 4,00x5,00 mt com 3,70 de altura, interior todo decorado com cesterias, arranjos compostos por latínias e capim dos páraquas; Bancos de madeiras e poltronas para composição do cenário. Decoração cantos da praça: 12 caixotes sendo montados de grupos de 03 em 03 com alturas distintas sendo 1,40 altura, 1,10 de altura e 0,80 cm de altura e 0,70 cm de largura em todos; os mesmos deveram ser revestidos com tecido com estampas africanas em formato caixa de presente. Camarim – Fechamento 4 paredes de tecido 5x5, com 2 plantas naturais.	12.875,00		

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 372/2023 - LCT-PMC**

PARTE:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa SARTI-SERVIÇOS DE ATEND RESGATE, TREINAM E EMERGENCIA SIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ABOICOLA, 192, ZONA 1, CEP 87200264, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.769/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância.
VALOR: R\$ 11.577,32 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais, e trinta e dois centavos)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/08/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 413/2023 - LCT-PMC**

PARTE:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P.S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA NAZARE, 109, ZONA 4, CEP 87210080, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de equipamentos sonoros, palcos, arquibancadas, tendas, audiovisuais e de iluminação para eventos organizados pela Divisão de Educação e Cultura.
VALOR: R\$ 81.266,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 419/2023 - LCT-PMC**

PARTE:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa L. G. REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Tibirica, 1863, Parque Industrial, CEP 15025-060, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.332.750/0001-45.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação da Empresa L. G. REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de uma show com a dupla "Guilherme e Santiago", em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte.
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/07/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

3.º TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA E PELA EMPRESA CLAUDEMIR FERREIRA BORGES 90561856915, QUE TEM POR OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto e montagem), para os veículos automotores, máquinas e equipamentos de terraplanagem da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: Município de Guaporema, inscrito no CNPJ (MF) nº 75.378.844/0001-70, com sede na Rua Pará 86, centro CEP 87810-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gilberto Castiglioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob nº 484.760.729-53, portador da carteira de identidade com RG sob nº 3.613.868-8 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, sito à Rua Oséias Macedo Campos nº 761, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CLAUDEMIR FERREIRA BORGES 90561856915**, inscrita no CNPJ sob nº 905.618.569-15, residente e domiciliado na Vila Rural de Guaporema, cidade de Guaporema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, o presente aditivo ao contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a ACRESCIMO DE VALOR previsto na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes em 22/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACORDO ENTRE AS PARTES

Através do presente Termo Aditivo, Prefeitura Municipal Guaporema e a Empresa CONTRATADA resolvem aditar o valor do contrato original em 4,18% (Quatro Virgula Dezoito Por Cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido a quantia de R\$ 1.053,86 (Mil, e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), Passando de R\$ 25.212,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Doze Reais), Para R\$ 26.265,86 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1.º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmarem a validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam em seu efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaporema, 16 de maio de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR FERREIRA BORGES 90561856915
Contratada

TESTEMUNHAS:
RG 4.369.204-1 RG 6418.689-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023.

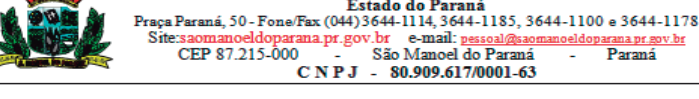
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Locação de softwares ferramenta de pesquisa e comparação de preços, praticados pela Administração Pública denominado BANCO DE PREÇOS.

Fornecedor	CNPJ	Valor
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Guaporema, 19 de maio de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 116/2023

Nomeia Candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras Providências.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11, inciso I e artigo 12 da Lei Municipal 020/93 de 07/05/93, Lei Municipal 14/2001 de 19/12/2001 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear a partir de 22 maio de 2023, em caráter Efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nº 016/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultado final no Edital nº 017/2022 – CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado no Jornal Tribuna de Cianorte Edição 8939 Pág.: C-3 do dia 09 de março de 2023, convocado por meio do Edital de Convocação VI do dia 09 de maio de 2023, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte no dia 10 de maio de 2023, edição 8980, página B.05, para exercer o cargo Provimento Efetivo, no Regime Estatutário da Lei 020/93, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Manoel do Paraná, abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	CLASS.
BRENDA MASSULO BIAGI	13.000.000-1	FARMACEUTICO	1ª
JEFFERSON ALESSANDRO GARCIA	15.000.000-9	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª
FRANZIELE DANIEL GONÇALVES DA SILVA	10.000.000-7	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 19 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

[illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Almeida Bredier, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (41) 3633-1317, Fax: (41) 3633-1300 E-mail: pm.japurapara@gmail.com
CNPJ: 75.788.345/000139

- 1 -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023
LICITAÇÃO Nº 61/2023 - Processo disciplinar Nº 10/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: IBERALDO LOPES DA SILVA – CPF: 474.094.879-68
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.016,00(Cinco Mil e Dezesseis Reais).
PRazo de vigência: A vigência será de **245 dias (Duzentos e Quarenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Bolívar, 365, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (41) 3635-1327; Fax: (41) 3635-1300 – E-mail: pmj@japurapa.pr.gov.br e www.japurapa.pr.gov.br
CNPJ: 15.788.348-0001-59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023
LICITAÇÃO Nº 61/2023 - Processo Dispensa Nº 10/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: WESLEY FERNANDES BRAZ – CPF: 049.273.019-90
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAPURÁ-PR..
VALOR GLOBAL: R\$ 14.875,00(Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
PRazo de vigência: A vigência será de **245 dias (Duzentos e Quarenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE INDIO DO PARANÁ

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
www.municípiodeindio.dopar.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2023

Súmula: Dispõe sobre o enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 048/2022 de 23 de dezembro de 2022 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo descritos a partir do mês de maio de 2023, conforme avaliação de Progressão Funcional realizada em 20 de abril de 2023.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Karyne Graia de Castro	C	62	C	63
Rosa Maria de Souza Rocha	C	62	C	63

Art. 2º - Para efeito de pagamento do avanço referido no art. 1º, será computado o mês de abril do corrente ano, inclusive.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
 Prefeito do Município de Indianópolis

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 17.381.128/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FELIZ, 249 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 3.055/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao(a) servidor(a) municipal **JOAO A CARLOS RADDI**, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, para serem gozadas entre os dias 22/05/2023 a 31/05/2023, totalizando 10 dias.

Art.12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL